



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

ORDEM DE SERVIÇO HURCG Nº 9/2023

A Direção Geral dos Hospitais Universitários, no uso de suas atribuições legais, considerando a estrutura hierárquica dos HUs como órgão suplementar da UEPG;

DETERMINA:

Art. 1.º É terminantemente proibido organizar eventos nas dependências dos HUs sem a ciência e autorização da Direção.

Art. 2.º As propostas de eventos devem tramitar via SEI, com no mínimo 15 dias de antecedência.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Postiglione Mansani, Diretor(a) Geral - HURCG**, em 03/08/2023, às 08:23, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1555882** e o código CRC **7628CEA7**.